



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Cristiane de Almeida Fernandes Ribeiro	Fonoaudiólogo	1º/07/14 a 30/06/19	(30 dias) 03/01/23 a 1º/02/23
Deborah Maria Rondina	Assistente Social	26/05/14 a 25/05/19	(30 dias) 27/12/22 a 25/01/23
Eliani Martins Maia	Cirurgião Dentista	25/06/12 a 24/06/17	(30 dias) 19/12/22 a 17/01/23
Mariana Cristina de Oliveira Martini	Professor III	04/01/12 a 03/01/17	(15 dias) 28/11/22 a 12/12/22
Reginaldo Ramos	Operador de Máquinas Rodoviárias	15/10/04 a 14/10/09	(90 dias) 18/01/23 a 17/04/23
Rejane Brigida Pedroso Alves	Professor I	22/09/06 a 21/09/11	(15 dias) 09/12/22 a 23/12/22
Vanda da Silva Costa	Pajem	30/11/14 a 29/11/19	(45 dias) 16/01/23 a 1º/03/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de janeiro de 2023.


EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
-Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa